

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 99/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 141ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar prorrogado, a partir desta data, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação da proposta de regulamentação da Lei nº 13.796, de 03 de janeiro de 2019, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo o art. 7-A e seus parágrafos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pela Comissão Especial constituída pela Resolução CONSEPE nº 50/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de dezembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*